

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA**PORTARIA SPGA Nº 747, de 18 de março de 2022.**

REVOGAR, a partir de 01.04.2022, a Portaria SPGA nº 3282/2020, publicada no Diário Oficial de 30.12.2020, que designa o Promotor de Justiça, LÉLIO MARCARINI, para exercer também a função de 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Nova Venécia, (com ônus para a instituição), nos termos da alínea "g" do inciso II do art. 92 da referida Lei.

PORTARIA SPGA Nº 748, de 18 de março de 2022.

TORNAR SEM EFEITO, a Portaria SPGA nº 732/2022, publicada no Diário Oficial de 18.03.2022, que designa o Promotor de Justiça FELIPE PACÍFICO DE OLIVEIRA MARTINS, para exercer a função de (para funcionar nos autos dos processos nº 0000805-67-2019.8.08.0040, nº 0026986-56.2019.8.08.0024 e nº 0027163-20.2019.8.08.0024 (Gampes nº 2019.0028.3114-70)), no período de 15.03.2022 a 01.05.2022.

PORTARIA SPGA Nº 749, de 18 de março de 2022.

TORNAR SEM EFEITO, a Portaria SPGA nº 742/2022, publicada no Diário Oficial de 18.03.2022, que designa o Promotor de Justiça RODRIGO KOEHLER GURTLE, para exercer a função de 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Ibirapu, (para atuar e fazer audiências no processo 000002380-2020.8.08.0022) (sem ônus para a instituição), no período de 15.03.2022 a 01.05.2022.

PORTARIA SPGA Nº 750, de 18 de março de 2022.

DESIGNAR, na forma do inciso XIV do art. 10 e do § 1º do art. 55 da Lei Complementar Estadual nº 95, de 28 de janeiro de 1997, o Promotor de Justiça, FELIPE PACÍFICO DE OLIVEIRA MARTINS, para exercer também a função de 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Pinheiros, (para funcionar nos autos dos processos nº 0000805-67-2019.8.08.0040, nº 0026986-56.2019.8.08.0024 e nº 0027163-20.2019.8.08.0024 (Gampes nº 2019.0028.3114-70)) (sem ônus para a instituição), no período de 15.03.2022 a 01.05.2022, nos termos da portaria 7040/2017.

PORTARIA SPGA Nº 751, de 18 de março de 2022.

DESIGNAR, na forma do inciso XIV do art. 10 e do § 1º do art. 55 da Lei Complementar Estadual nº 95, de 28 de janeiro de 1997, a Promotora de Justiça, FLÁVIA VAREJÃO ROSSONI E GAMA, para exercer também a função de 5º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Vitória, (com ônus para a instituição), nos termos da alínea "g" do inciso II do art. 92 da referida Lei, no período de 21.03.2022 a 24.03.2022.

PORTARIA SPGA Nº 752, de 18 de março de 2022.

DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV, e art. 55, § 1º, da Lei Complementar Estadual nº 95, de 28 de janeiro de 1997, o Promotor de Justiça, LÉLIO MARCARINI, para exercer também a função de 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Nova Venécia, nos termos do art. 104-A da referida Lei, no período de 01.04.2022 a 01.05.2022.

PORTARIA SPGA Nº 753, de 18 de março de 2022.

DESIGNAR, na forma do inciso XIV do art. 10 e do § 1º do art. 55 da Lei Complementar Estadual nº 95, de 28 de janeiro de 1997, a Promotora de Justiça, MARIANA FERREIRA OTTONI, para exercer também a função de 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Colatina, (com ônus para a instituição), nos termos da alínea "g" do inciso II do art. 92 da referida Lei, no período de 17.03.2022 a 23.03.2022.

PORTARIA SPGA Nº 754, de 18 de março de 2022.

DESIGNAR, na forma do inciso XIV do art. 10 e do § 1º do art. 55 da Lei Complementar Estadual nº 95, de 28 de janeiro de 1997, o Promotor de Justiça, MATHEUS LEME NOVAES, para exercer também a função de 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Alegre, (com ônus para a instituição), nos termos da alínea "g" do inciso II do art. 92 da referida Lei, no período de 22.03.2022 a 25.03.2022.

PORTARIA SPGA Nº 755, de 18 de março de 2022.

DESIGNAR, na forma do inciso XIV do art. 10 e do § 1º do art. 55 da Lei Complementar Estadual nº 95, de 28 de janeiro de 1997, o Promotor de Justiça, RODRIGO KOEHLER GURTLE, para exercer também a função de 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Ibirapu, (para atuar e fazer audiências no processo 000002380-2020.8.08.0022) (sem ônus para a instituição), no período de 15.03.2022 a 01.05.2022, nos termos da portaria 7040/2017.

Vitória, 18 de março de 2022.

ELDA MÁRCIA MORAES SPEDO

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO - CSMP**EDITAL CSMP Nº 03, de 18 de março de 2022.**

O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, usando de suas atribuições legais, especialmente as previstas no art. 67 da Lei Complementar Estadual nº 95, de 28 de janeiro de 1997,

FAZ SABER que está vago o cargo de 8º PROCURADOR DE JUSTIÇA ESPECIAL, devendo as(os) Promotoras(es) de Justiça, manifestar, no prazo de 05 (cinco) dias, por escrito, seu interesse à promoção, por merecimento, Procedimento Sei! nº 19.11.0081.0006960/2022-96.

Vitória, 18 de março de 2022.

ELDA MÁRCIA MORAES SPEDO

PRÉSIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO EM EXERCÍCIO

EDITAL CSMP Nº 04, de 18 de março de 2022.

O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, usando de suas atribuições legais, especialmente as previstas no art. 67 da Lei Complementar Estadual nº 95, de 28 de janeiro de 1997,

FAZ SABER que está vago o cargo de 5º PROCURADOR DE JUSTIÇA CÍVEL, devendo as(os) Promotoras(es) de Justiça, manifestar, no prazo de 05 (cinco) dias, por escrito, seu interesse à promoção, por antiguidade, nos autos do Procedimento Sei! nº 19.11.0081.0006963/2022-15.

Vitória, 18 de março de 2022.

ELDA MÁRCIA MORAES SPEDO

PRÉSIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO EM EXERCÍCIO

EDITAL CSMP Nº 05, de 18 de março de 2022.

O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, usando de suas atribuições legais, especialmente as previstas no art. 67 da Lei Complementar Estadual nº 95, de 28 de janeiro de 1997,